



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA

PORTARIA Nº 03/2017, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições legais que lhes são conferidas, de acordo com o Processo 1514/2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidor (a), **DÉBORA MARIN DE CARVALHO**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR ESCOLAR A**, gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), sobre valor do cargo comissionado que exerce de acordo com o Art. 251 da Lei Complementar 04/2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo, aos 20 de fevereiro de 2017.


ALESSANDRO BROEDEL TOREZANI
Prefeito do Município de Sooretama

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA


REOFRAN PEREIRA DOS SANTOS
Secretário de Administração